



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2022**

**Nº DO PROTOCOLO: 014/2022**

**OBJETO**

PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10/06/2022 NA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE (FECAM/RN)

**CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

**CONTRATADO**

INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IEGESP) – CNPJ: 13.110.864/0001-08

**VALOR ESTIMADO**

R\$ 1.731,00 (hum mil, setecentos e trinta e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 25, II, da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO/MODALIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Memorando nº 014/2022**

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**DA:** DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**AO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para custeio de 03 (três) inscrições para o curso que será realizado na sede da FECAM/RN nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos Relevantes da Lei nº 14.133/2021", promovido pelo Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA (IEGESP).

A participação no referido curso é necessária para capacitação de servidores diante da nova lei de licitações, que será obrigatória a partir de 2023.

Quanto ao valor orçado, informamos que a inscrição individual é de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais) para as Câmaras filiadas à FECAM, totalizando, portanto, o valor de R\$ 1.731,00 (hum mil, setecentos e trinta e um reais) para as três inscrições.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

**ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES**

Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10/06/2022 NA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE (FECAM/RN).

**DESPACHO:**

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

*Presidente da Câmara Municipal de Acari*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2022 (Lei Municipal nº 1.222, de 17 de dezembro de 2021) e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para o custeio das inscrições para o evento sobre a nova lei de licitações, conforme solicitação da Diretoria Geral acatada pela Presidência da Câmara.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

**Unidade:** Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**  
Diretora Contábil da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*Parecer*

**PROCESSO Nº 014/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**ASSUNTO:** Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no curso: “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021”, que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando autorização para custeio de inscrições para participação em curso promovido por empresa especializada, cuja capacidade técnica é atestada nos autos.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”*

Sendo assim, diante da necessidade da contratação de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação do INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IEGESP), inscrita no CNPJ nº 13.110.864/0001-08 para participação de 03 (três) servidores no curso “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021”, que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

---

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Processo nº 014/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.**

**Assunto:** Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no curso: "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

*Parecer*

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93.

01. Trata o presente processo administrativo acerca do memorando formalizado pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN, com vistas ao custeio de participação de 03 (três) servidores no curso "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN), mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, na sua forma preconizada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

02. Formalizado o processo, foram os autos encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que emitiu parecer favorável à realização da despesa. Ato contínuo, houve por bem solicitar a opinião deste órgão jurídico assessorante no que respeita à conformação legal da contratação da CAERN, com base no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, mediante inexigibilidade de licitação, para prestação dos serviços descritos nos autos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

03. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

04. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

05. A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993 elenca a possibilidade quando existir inviabilidade de competição *para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação*.

06. Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à contratação do **INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA - IEGESP**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.110.864/0001-08, mediante Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do inciso II do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

16. Encaminhem-se os autos ao gabinete do Presidente para as providências cabíveis que entender pertinentes junto à Comissão Permanente de Licitação.

17. É o parecer, salvo melhor juízo.

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA**  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEÓRIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10/06/2022 NA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE (FECAM/RN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA - IEGESP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.110.864/0001-08, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA LEI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

*Presidente da Câmara Municipal de Acari*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 014/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

FAVORECIDO: INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.110.864/0001-08.

OBJETIVO: Pagamento de 03 (três) inscrições para participação no curso: "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 na Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

VALOR: R\$ 1.731,00 (hum mil, setecentos e trinta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

*Presidente da Câmara Municipal de Acari*